



DECRETO Nº 376/2017

**“NOMEIA COMISSÃO PARA
ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO
E AVALIAÇÃO DE PROCESSO
SELETIVO DO MUNICÍPIO DE
CORDILHEIRA ALTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão para Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Processo Seletivo do Município de Cordilheira Alta/SC, Edital nº 002/2017.

Art. 2º Compete à Comissão acompanhar os procedimentos e coordenar as atividades necessárias para o bom andamento do Processo Seletivo.

Art. 3º Ficam nomeados como membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Processo Seletivo os seguintes servidores:

I - André Rodrigues - matrícula n. 1346701.

II - Edimar dos Passos - matrícula n. 110901.

III - Valdinei Garbozza- matrícula n. 618001.

Parágrafo Único. A Comissão de Processo Seletivo será presidida pelo servidor André Rodrigues.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cordilheira Alta/SC, 02 de Maio de 2017.

CARLOS ALBERTO TOZZO
Prefeito Municipal

MAURO ARLINDO MORESCO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento